

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 742/2025

LINHARES -ES 31 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PEDIDO DE MATERIAIS PARA
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMÍLIA ANA NUNES CARDOSO –
COMUNIDADE RIO QUARTEL - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **COMUNIDADE RIO QUARTEL**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PEDIDO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA NUNES CARDOSO – COMUNIDADE RIO QUARTEL - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

A presença adequada de materiais odontológicos na unidade de saúde é fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos realizados. Esses materiais possibilitam que os profissionais executem os procedimentos com precisão e dentro das normas de higiene, prevenindo infecções e protegendo tanto os pacientes quanto a equipe de saúde. Além disso, a disponibilidade constante de insumos evita interrupções nos tratamentos, promovendo agilidade no atendimento e maior conforto ao paciente. O uso correto e a reposição regular desses materiais também asseguram o cumprimento das normas sanitárias vigentes, fortalecendo a credibilidade dos serviços odontológicos prestados pela unidade. Dessa forma, investir em materiais adequados é essencial para proporcionar um atendimento eficaz, seguro e humanizado.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 01/08/2025 09:39

Checksum: **693DB77E8ECF1E1957B30C3EE74519518B22E966751F3854531221A040B7F5DF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.